Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Fevereiro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1293

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

Nº Processo: **7790/2017**.
Inexigibilidade Nº **006/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte - GO**.
CNPJ Contratado: **10.339.205/0001-50**.
Contratado: **CIA DO KUARTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Cia do Kuarto no evento Carnaval 2017**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 14.300,00**.
Data de Assinatura: **13/02/2017**.
Vigência: **13/02/2017** a **31/12/2017**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
15.452.0501-2.024 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 13 de Fevereiro de 2017.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E6C68515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017

Nº Processo: **7790/2017**.
Inexigibilidade Nº **006/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte - GO**.
CNPJ Contratado: **14.671.125/0001-58**.
Contratado: **NS CENTER SHOWS LTDA - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Maderada do Arrocha no evento Carnaval 2017**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 11.500,00**.
Data de Assinatura: **13/02/2017**.
Vigência: **13/02/2017** a **31/12/2017**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
15.452.0501-2.024 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Fevereiro** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:00FB06D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

Nº Processo: **7790/2017**.
Inexigibilidade Nº **006/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte - GO**.
CNPJ Contratado: **14.671.125/0001-58**.
Contratado: **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Marlon Góes, no evento Carnaval 2017**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 10.500,00**.
Data de Assinatura: **13/02/2017**.
Vigência: **13/02/2017** a **31/12/2017**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
15.452.0501-2.024 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **13** de **Fevereiro** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2EFFFE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

Nº Processo: **7790/2017**.
Dispensa de Licitação Nº **002/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte - GO**.
CNPJ Contratado: **10.339.205/0001-50**.
Contratado: **CIA DO KUARTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Bulacha Kebrada, no evento Carnaval 2017**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 7.700,00**.
Data de Assinatura: **13/02/2017**.
Vigência: **13/02/2017** a **31/12/2017**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
15.452.0501-2.024 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Alvorada do Norte - GO, 13 de Fevereiro de 2017.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3728F6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

Nº Processo: **7790/2017**.
Dispensa de Licitação Nº **002/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte - GO**.
CNPJ Contratado: **05.032.089/0001-91**.
Contratado: **JULIO PEREIRA RODRIGUES - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Swit de Patrão, no evento Carnaval 2017**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 6.420,00**.
Data de Assinatura: **13/02/2017**.
Vigência: **13/02/2017** a **31/12/2017**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
15.452.0501-2.024 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 13 de Fevereiro de 2017.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CECEAB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

Nº Processo: **7790/2017**.
Inexigibilidade Nº **006/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte - GO**.
CNPJ Contratado: **08.867.388/0001-34**.
Contratado: **PRODUTORA & BANDA FORRÓ BOTA RASGADA LTDA - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda Forró Bota Rasgada, no evento Carnaval 2017**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 10.000,00**.
Data de Assinatura: **14/02/2017**.
Vigência: **13/02/2017** a **31/12/2017**.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
15.452.0501-2.024 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **14** de **Fevereiro** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E7D778BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 17. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Ronaldo Manoel da Silva Santos, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 21 de fevereiro de 2017, no veículo Micro-ônibus - placa OGX-1866, à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:B7598BE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO
Contratada: **BERNARDO E SANCHES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, NOTADAMENTE PARA SOLUÇÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO CAMPO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTARIO, FISCAL, CONSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, SERVICOS NO ATENDIMENTO DAS DILIGENCIAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS, CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO – CGU, E DEMAIS ORGAOS DE FISCALIZAÇÃO E DE ORGAOS DO GOVERNO FEDERAL, RELACIONADAS AS QUESTOES DE ORDEM JURIDICA.**
Valor Total: 180.000,00
Vigência: 05/01/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:78E88C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para Merenda Escolar, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2017, saindo como vencedoras as empresas:**DISTRIBUIDORA MPS EIRELI ME,** inscrita no CPNJ n.º 26.338.197/0001-67 e **MMB PRADO & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ n.º 00.960.761/0001-95, a presente licitação perfaz o valor total de R$ 439,961,50 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos).

Aragarças, 21 de fevereiro de 2017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 003/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:583029F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2017

PORTARIA Nº 103/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, com suporte no art. 68, inciso VI, e art. 103, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidades e interesse público da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada por motivo particular a Senhora, **Rose Correia da Silva,** inscrita no CPF: 052.362.731-96, lotada no cargo **de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** do quadro de pessoal deste Município, constante na Lei 722/94, e suas alterações.
Art. 2° - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito da servidora, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS", GABINETE DA PREFEITURA MINICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:382BC829

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELANDIA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 13 de Março de 2.017 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Goiás, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, do tipo menor preço por item, para compra de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa e cozinha e materiais de expediente, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA-GO.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1367.

Castelândia-GO., 20 de Fevereiro de 2.017.

IZAAC LOPES DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:7A3550CC

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 15 de março de 2.017 às 14:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, do tipo menor preço por item, para compra de carne bovinas, suínas, frango e derivados, para atender as necessidades de Órgãos e Secretarias do Município, no período de março de 2.017 à 31 de Dezembro de 2.017. Os produtos deverão ser entregues de imediato, com apresentação de requisição emitida pelo órgão solicitante, visto que a Prefeitura Municipal não tem Câmara Fria para fazer estoque dos produtos.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-GO., 21 de Fevereiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Gestor do Poder Executivo Municipal.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:98947B4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA PREGAO 03-2017

Ata do Pregão Presencial nº 03/2017

Registro de Preços Objeto: COMBUSTÍVEL (abastecimento na bomba)
Secretaria Origem: Secretaria Municipal de Administração
Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos **08(oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017**), a partir das 8:h15min (oito horas e quinze minutos), na Sala das Licitações nesta Prefeitura Municipal de Damianópolis, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto n.º 377/2017 de 02 de janeiro de 2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA, referente ao Pregão n.º 02/2017, para registro de preços cujo objeto é a aquisição de combustível e lubrificantes de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No Horário definido no Edital as 8:h15min (oito

horas e quinze minutos) o pregoeiro deu por aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação da empresa licitante. Participou do certame a empresa:

I - BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVEIS LTDA EPP com CNPJ Nº 08.515.424/0001-09, representada neste ato pelo Sr. Weber da Silva Barros, RG.1.800.689 SSP DF para fornecimento do combustível no Município de Damianópolis,

ITEM I	Empresas localizadas no máximo a 20 (vinte) quilômetros do município de Damianópolis - GO				
SUB ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
01	ALCOOL – ETANOL	LITRO	1.000	R$: 3,05	R$: 3.050,00
02	GASOLINA COMUM	LITRO	78.000	R$: 3,99	R$: 311.220,00
03	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	70.000	R$: 3.299	R$: 230.930,00
04	OLEO DIESEL S-10	LITRO	70.000	R$: 3,39	R$: 237.300,00
Total è					**R$: 782.500,00**

Proposta I – EMPRESA BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVES LTDA - EPP

não houve lances, devido à presença de um único licitante a empresa **BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVES LTDA - EPP**. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante **BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVES LTDA - EPP** com o valor de **R$: 782.500,00** não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi **R$: 782.500,00**. Na fase de habilitação, a empresa **BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVES LTDA - EPP** não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado. Perguntado sobre a interposição de recursos, nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão do ITEM I.

As 09h30min procedendo-se o certame a empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, CNPJ 04.806.169/0001-94, que enviou os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação, para fornecimento de combustível na cidade de Goiânia – GO, que apresentou sua proposta.

Proposta III – AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA

ITEM III	Empresas com postos de abastecimento localizados na cidade de Goiânia – GO.				
SUB ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
01	ALCOOL – ETANOL	LITRO	500	R$: 3,45	R$: 1.725,00
02	GASOLINA COMUM	LITRO	15.000	R$: 4,09	R$: 61.350,00
03	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	2.000	R$: 3,39	R$: 6.780,00
04	OLEO DIESEL S-10	LITRO	3.500	R$: 3,49	R$: 12.215,00
05	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1L 1ª LINHA	LITRO	20	R$: 34.37	R$: 687,40
06	OLEO SEMI SINTENTICO 15W40 1L 1ª LINHA	LITRO	35	R$: 34,97	R$: 1.22,95
07	OLEO SEMI SITETICO 5W30 1L 1ª LINHA	LITRO	50	R$: 36.25	R$: 1.812,50
Total è					**R$: 85.793,85**

Não houve lances, devido à presença de um único licitante, no item III. A comissão verificou os preços e todos estavam acima do preço de mercado sem haver nenhum representante para tentar negociação o pregoeiro e sua comissão decidiu não aceitar a proposta do proponente devido não satisfazer o interesse da administração pública.

Para o Item II e IV não houve empresas interessadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 03/2017, e devidamente habilitada à empresa. Ficou consolidado que:
1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital quanto ao item habilitado;
2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida;
3) os preços ofertados estão dentro do levantamento de preços estabelecidos pela Prefeitura Municipal;
4) não houve manifestação expressa de interposição de recurso; adjudico os itens à empresa supramencionada, conforme proposta, obedecendo aos valores finais ofertados. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será encaminhada à autoridade superior, para homologação e para assinatura da Ata de Registro de Preço. Nada mais havendo a se tratar declarou a sessão encerrada.

Damianópolis aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Membro

MARIA EUNICE EVANGELISTA SANTOS
Membro

MILENE FERREIRA DA TRINDADE
Membro

Proponente:
WEBER DA SILVA BARROS
Barros e Caparrosa e Combustiveis LTDA
CNPJ Nº 08.515.424/0001-09

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:5D743FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇAO

Pregão Presencial N. **02/2017**

Comunicamos que o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** N. **02/2017.** Objeto da contratação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ***teve*** o seguinte vencedor, **Barros e Caparrosa Combustíveis Ltda. EPP,** valor total de R$: **782.500,00 (**setecentos oitenta e dois mil e quinhentos reais**).** Fundamentação Jurídica Lei n. 8.666/93, vincula-se a esta aquisição o processo licitatório em modalidade de Pregão Presencial de **n. 0/2016** e tudo mais que couber da legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (21-02-2017).

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:2727F82B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 292/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e **Parecer nº 298/2017** – PGM, constante do procedimento, para a contratação de **GUSTAVO ALVES MARTINS NETO**, brasileiro, portador do CPF 732.577.701-97 RG nº 4794187 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, a Rua João Batista Silva, 05 – Setor Tolentino – Ipameri-GO, no valor total de R$ 12.368,40 (Doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente à contratação dos serviços de Facilitador de serviços esportivos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de Inexigibilidade nº 292/2017.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 20 dias de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 292/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Facilitador de Oficinas Esportivas, tendo como contratado o profissional **GUSTAVO ALVES MARTINS NETO**, brasileiro, portador do CPF 732.577.701-97 RG nº 4794187 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, a Rua João Batista Silva, 05 – Setor Tolentino – Ipameri-GO, no valor total de R$ 12.368,40 (Doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), no período de 21° de fevereiro de 2.017 à 31 de dezembro de 2.017, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2.017.

IRANEIDE MARIA SILVA MARIANO
Gestora Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:46A53E16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0004/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 08:19 horas do dia 14 de fevereiro de 2017 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA, designados(as) pelo Decreto N. LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0004/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 185 de 31/01/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	NÃO	01.413.368/0001-44	RICARDO JOSE DE ALMEIDA LIMA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLOGICO - BIOP	QUANTIDADE: 1200

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	EXAMES	R$ 60.000,00	Sim

LOTE Nº1	ITEM: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICO - BIOP	QUANTIDADE: 960

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	EXAMES	R$ 48.000,00	Sim

LOTE Nº1	ITEM: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANTOMIA PATOLOGICO - BIOPS	QUANTIDADE: 450

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	EXAMES	R$ 45.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 98425 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLOGICO - BIOP.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA..

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 50,00	

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 98426 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICO - BIOP.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA..

5.2a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 50,00	

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 98427 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANTOMIA PATOLOGICO - BIOPS.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA..

5.3a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 100,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 50,00
1/2	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 50,00
1/3	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 100,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 60.000,00
1/2	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 48.000,00
1/3	LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.	01.413.368/0001-44	R$ 45.000,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeiro

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio

LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.
01.413.368/0001-44

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FAB98015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 007/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 050/2016, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às **08:30hs**, do dia **09.03.17**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 007/2017 (Processo nº 227/2017), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de massa asfáltica PMF e emulsão CM-30. O fornecimento será feito diariamente ou de acordo com as necessidades. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município www.itaguaru.go.gov.br, ou junto a Divisão de Licitação do Município, que encontra-se, dentro do horário de expediente, a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Itaguaru/GO.,21 de fevereiro de 2017.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A0D7B6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 008/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 050/2016, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, realizará às 13:30hs, do dia 09.03.17, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 008/2017 (Processo nº 229/2017), com julgamento pelo critério de menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em convênios e financiamentos públicos.O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município www.itaguaru.go.gov.br, ou junto a Divisão de Licitação do Município, que encontra-se, dentro do horário de expediente, a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Itaguaru/GO.,21 de fevereiro de 2017.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F1524248

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **023/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **002/2017**, visando a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE E CAÇAMBAS PARA COLETA DE ENTULHOS**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA-ME - CNPJ n° 03.430.621/001-01**
Valor Mensal: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

Validade Proposta: 6**0 dias;**
Condições Pagamento: **Mensal, todo dia 10 de cada mês.**
Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **002/2017**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21743E92

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **006/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **001/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP – CNPJ n°23.227.868/0001-24,**
- ITEM – Veículo de Passeio (Modelo: Sandero 1.0 Flex Ano/Modelo: 2017/2017 – Cor Branco.
Preço Total: **R$ 43.530,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais);**
Validade Proposta: **60 dias;**
Condições Pagamento: **Até 10 dias após a entrega.**
Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **001/2017**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:797DC00C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 04

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **018/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **004/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE MODIFICADO - AMBULÂNCIA**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP – CNPJ n°23.227.868/0001-24, apresentou as **- ITEM – Veículo Nova Saveiro Robust (Modelo: Volkswagem 1.6 Flex Ano/Modelo: 2017/2017 – Cor Branco.**
Preço Total: **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais);**
Validade Proposta: **60 dias;**
Condições Pagamento: **Até 10 dias após a entrega.**
Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **004/2017**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB41CCEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 04/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003980/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°153/2016.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.462-09. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 46.306,10 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:276E93C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 05/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 05/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003980/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°153/2016.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CIRÚRGICA PARANHOS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.462-09. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 97.134,40 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE

MOURA - SECRETARIO E **CIRÚRGICA PARANHOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E4ADD3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 06/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4264/2016 /2016 PREGÃO PRESENCIAL N°154/2016.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** EMPRESA **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.462-36. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 188.024,75 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E EMPRESA **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E49967F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 07/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 07/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003980/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°153/2016.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.462-09. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 123.473,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3EE7C610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 09/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003980/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°153/2016.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.462-09. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 21.593,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETARIO E **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:22F1BB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÕES PRESENCIAL Nº 027/2017, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
027/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão e leite, para atender solicitação da CIBM de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital..	000356/2017	13/03/2017 14:00 hrs	Menor Preço GLOBAL

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:110BA869

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÕES PRESENCIAL Nº 028/2017, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
028/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as Unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Dr. Osvaldo Cassiano de Faria, Eumar Pereira de Alcântara, José Vitti e Farmácia Básica Municipal, durante o ano de 2017, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	000282/2017	14/03/2017 09:00 hrs	Menor Preço Por Item

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO: ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:05E58CD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO 062/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014 de 03.07.2014

Contratante – **MUNICÍPIO DE SAO LUIZ DO NORTE**
Contratado – **W.G. OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
OBJETO: Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para **CONSTRUÇAO DO MURO NO PERIMETRO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 06 (SEIS) SALAS PROJETO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS**; VALOR: **R$ 129.877,22 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.
FONTE DE RECURSOS: Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no **Orçamento GERAL DA UNIAO** através do **MINISTERIO DA EDUCAÇAO - FNDE** em cumprimento as normas objeto da **LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012, a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 24, de 02/07/2012, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 34, de 15/8/2012,e, nos termos as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR**, conforme Processo **23400008713201337**;

PRAZO EXECUÇAO: 60 (sessenta) dias.

São Luiz do Norte, 20/02/2017

Certifico que este ato foi publicado No placard da Prefeitura em 20/02/2017.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Planejamento e Financeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E2F1FCC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2014 de 03.07.2014

Contratante – **MUNICÍPIO DE SAO LUIZ DO NORTE**
Contratado – **W.G. OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

OBJETO: Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para **CONSTRUÇAO DO MURO NO PERIMETRO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS PROJETO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS**;

VALOR: **R$ 58.018,21 (cinquenta e oito mil dezoito reais e vinte e um centavos).**

FONTE DE RECURSOS: Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no **Orçamento GERAL DA UNIAO** através do **MINISTERIO DA EDUCAÇAO - FNDE** em cumprimento as normas objeto da **LEI Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2017,e, nos termos as ações elaboradas no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC2 e TERMO DE COMPROMISSO PAC 208109/2014**;

PRAZO EXECUÇAO: 60 (sessenta) dias.

São Luiz do Norte, 20/02/2017.

Certifico que este ato foi publicado No placard da Prefeitura em 20/02/2017.

JOSE ASSIS DA COSTA JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Planejamento e Financeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:55573ECE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103//2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103//2017 "QUE ENTRE SI CELEBRAM a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA F.R. DE FREITAS PRODUÇÕES E EVENTOS- ME"

CONVITE N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA DE CAMPOS BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, representada neste ato pelo Gestor Municipal o Senhor **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, inscrito no CI/RG nº 2293849- SSP-DF e no CPF. 018.239.951-60, residente e domiciliado em Campos Belos – Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F.R. DE FREITAS PRODUÇOES E EVENTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.801.077/0001-87, com sede na Rua 03, SN, Quadra 02, Lote 06, Casa 01, Município de Gameleira de Goiás-Go representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **WINGLEISSON JOSÉ ARAUJO BARRETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5388294 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF n.º 033.016.691-31, doravante denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, mediante as cláusulas abaixo, o objeto do Convite nº 001/2017, devidamente homologado pela autoridade responsável e competente, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 Trata-se o presente instrumento Contratação de empresa especializada em locação de um Complexo Estrutural de Palco, Som, Luz, Gerador, Locutor e DJ com vistas à promoção do carnaval de Campos Belos que será realizado nos dias 24 à 28 de fevereiro de 2017, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do edital do Convite nº 001/2017 e dos anexos que dele são partes integrantes e ainda conforme as cláusulas do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

2.1 - A execução do contrato de dará da seguinte maneira:

a) O objeto será entregue conforme a necessidade e solicitação da CONTRATANTE;

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES E ENCARGOS DA CONTRATADA

3.1- Além de suas obrigações legais, a CONTRATADA obriga-se:

a) Após a assinatura do contrato, retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
b) Disponibilizar o objeto licitado em até 01 (um) dia, contados da solicitação formal, entregando-o no local e horário que o Município estabelecer;
c) Substituir, às suas expensas, no prazo de 01 (um) dia corrido, após notificação formal, os produtos oferecidos em desacordo com as especificações deste contrato e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
d) Entregar o objeto rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência;
e) Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;
f) Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo as supressões acima desse limite ser resultantes do acordo entre as partes;
g) Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência**.**

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, o Contratante obriga-se:

a) Receber os produtos nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato;
b) Recusar e devolver os produtos nas seguintes hipóteses:
b.1) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado neste Contrato;
b.2) Apresente vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.
c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da licitante vencedora e o constante no contrato e na nota de empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo máximo para a instalação dos equipamentos requisitados será de até as 08 (oito) horas da manhã do dia 24 de fevereiro, devendo a Contratada montar a estrutura em local a ser designado pela CONTRATANTE.

5.2 – O prazo de vigência deste instrumento será de sua assinatura até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite dos saldos dos produtos, conforme disposições contidas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - O valor global do presente contrato, nos termos do Edital e da proposta da contratada, é de **R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)** e será pago conforme o faturamento e ateste da administração municipal.

6.2 O preço relacionado acima se refere à aquisição dos produtos abaixo especificados:

ITEM	QTD	UNIDADE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	**locação**	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM: PA 32 FLY PROFISSIONAL QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES COM SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY D.A.S. AERO 38ª (EMPILHADO OU IÇADO), SISTEMAS D.A.S. COMPACT 2 E COMPACT SUB POWERED, CONSOLES DIGITAIS YAMANHA, LS9 e M7CL, CONSOLES AMPLIFICAÇÃO PARA SUBS STUDIO RX8, MONITORAÇÃO COM SPORT D.A.S. SML-12ª, SSML-15ª POWERED	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

			E CLAIR 12AM CUSTON ATIVOS, IN EAR WIRELLESS PSM600 E PSM700, DIVERSAS OPÇÕES DE BACK LINE, DIVERSAS OPÇÕES DE MICROFONES. P.A 16 CAIXAS FLY, SISTEMA LINE ARRAY. 02 MESA DIGITAL YAMAHA M7CL. SIDE FILL STÉREO C/ FALANTES E DRIVERS IMPORTADOS.03 AMPLIFICADORES HOT SOUND 5.0.04 AMPLIFICADORES HOT SOUND 3.0. 03 AMPLIFICADORES HOT SOUND 2.0.03 AMPLIFICADORES HOT SOUND 4.0. 01 MULTI CABOS DE 56 VIAS C/ SPLITTER. 1 SUB DE BATERIA C/ 2 FALANTES DE 18. 03 MIC. S/ FIO SHURE SM 58 BETA. 10 DIRECT BOX IMP 2.08 MICROFONES SM 58. 08 MICROFONES SM 57.03 MICROFONES SM 81. 01 KIT MICROFONE BATERIA AKG. 25 PEDESTAIS.08 FONES DE OUVIDO KOSS. 04 RETORNOS.08 CANAIS DE POWER PLAY. 01 CUBO DE BAIXO GK 800.01 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORUS. 04 PRATICÁVEIS DE 2M X1M, COM REGULAGEM DE ALTURA 0,40 CM À 0,60 CM.70 CABOS XLR. SISTEMA DE AC 110 VOLTS ESTABILIZADO		
02	01	**locação**	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO . 01 mesa de Iluminação com 04 universos DMX 512, sendo 2048 Canais, 60 faders, 15 playbacks, 03 páginas, 10 bancos com shape generation, biblioteca atualizada de fixtures, contendo a personalidade dos aparelhos utilizados no palco; . 12 refletores P.A.R 64 F# 05 com porta gelatinas; 16 reflectors LP500 (par led) ,RGB,DMX ,leds 30º; . 03 DIMERS com 12 canais cada e 4kw por canal filtrados; 10 elipsoidais de 36º, 750w, com íris, facas, porta gogo, porta gelatinas, cabo de segurança e garras; 02 máquinas de fumaça DMX com 02 ventiladores; . 04 Mine brutes de 06 lâmpadas DWE cada com garras;10 MÚVEIS, Distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 25m.	R$ 15.100,00	R$ 15.100,00
03	05	**DIÁRIA**	um dj para tocar durante todas as noites do evento	R$ 800,00	R$4.000,00
04	05	**DIÁRIA**	locutor para narrar durante todas as noites do evento	R$600,00	R$3.000,00
05	01	**DIÁRIA**	um gerador de energia elétrica carenado e silenciado de 260 kva	R$ 2600,00	R$ 13.000,00
06	01	**locação**	UM PALCO DUAS AGUAS MEDINDO 12MX10M, COM DOIS CAMARINS, E UMA hAUS mIX	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
VALOR TOTAL				R$ 79.100,00	

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento das notas fiscais e o atesto do Gestor do contrato na Nota Fiscal/Fatura, discriminando os produtos recebidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

26.695.0035.2.064.3.3.90.39- Comemorações e Festividades

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações estipuladas neste contrato sujeita a contratada à multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.2 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida.

9.3 Se a CONTRATADA recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

9.3.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.3.2 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este município, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

9.3.3 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

9.4 A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou da garantia de contrato realizada em favor do município. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão ou sua garantia de contrato seja insuficiente, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo ainda proceder à cobrança judicial da multa.

9.5 As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a CONTRATANTE.

9.6 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior.

9.7 Caso a CONTRATADA venha a retardar ou mesmo deixar de entregar o objeto a ela adjudicado desmotivadamente o município poderá unilateralmente, cancelar o contrato, sem prévio aviso, e o mesmo será considerado inidôneo para contratação com o poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

10.1 - O inadimplemento das condições estabelecidas neste Contrato, assegurará à CONTRATANTE o direito de suspender os pagamentos, mediante notificação através de memorando entregue diretamente, ou por via postal, com aviso de recebimento, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

10.2 - Qualquer pagamento efetuado não constituirá prova de aceitação dos produtos entregues, bem como, qualquer omissão ou tolerância com atrasos ou outros inadimplementos da CONTRATADA. A demora no exercício de qualquer direito ou faculdade não importará em novação de obrigações, alteração contratual ou renúncia ao mesmo direito, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exercer os seus direitos decorrentes deste Contrato, que são cumulativos, sem exclusão dos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para rescisão deste contrato todos os descritos nos artigos 77-78-79-80 da Lei 8.666/93 com suas alterações, bem como todas as condições estabelecidas no edital descrito no preâmbulo, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos decorrentes da aplicação das cláusulas constantes deste Contrato, caberão recursos ao Gestor Municipal, previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A Montagem dos equipamentos será objeto de controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação por pessoa devidamente designada pelo Município.

13.2 - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

13.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do resumo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, para as interposições de toda e qualquer ação oriunda da interpretação dos termos do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Campos Belos - GO, 21 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Campos Belos
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Município
Contratante

F.R. de Freitas Produçoes e Eventos -ME
WINGLEISSON JOSÉ ARAUJO BARRETO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C6C0A584

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 03

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **022/2017**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **003/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **HILÁRIO AUTO POSTO – LTDA, inscrita no CNPJ: 00.220.657/0001 – 64,**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	litros	53.000	Shell	R$ 4,099	**R$ 217.247,00**
02	Etanol	litros	10.000	Shell	R$ 3,099	**R$ 30.990,00**
03	Óleo Diesel	litros	90.000	Shell	R$ 3,299	**R$ 296.910,00**
04	Óleo Diesel S10	litros	65.500	Shell	R$ 3,399	**R$ 222.634,50**

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **003/2017**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1021AFB

